



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

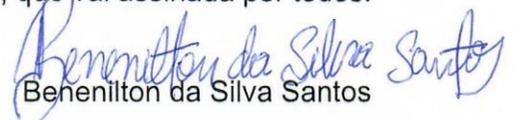
Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180
Janaúba/MG – CEP 39.440-000
CNPJ: 04.124.168/0001-60

**ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 006/2020 DE 07 DE
AGOSTO DE 2020**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2020, às 15:00 horas, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reúnem-se na sede do PREVIJAN o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes, a Sr.^a Dinalva Rosa Pereira, o Sr. Benenilton da Silva Santos, a Sra. Cleide Oliveira Macedo de Carvalho Silva e a Sr.^a. Jaqueline Martins de Oliveira Juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente) Sra. Iara Soares Dias (Diretora de Benefícios) e Sra. Maria Betânia de Jesus Menezes (Assessora Jurídica). Dando início à reunião, o Presidente do conselho informou que foi procurada por servidora pública municipal que teve seu requerimento de aposentadoria especial de professor indeferida. Que a servidora solicitou encaminhar sua situação a respectivo conselho. Que o Presidente do conselho, entregou em reunião, mediante protocolo, a solicitação efetuada pela servidora para que seja encaminhada a junta de recursos do Instituto, em atendimento ao que dispõe ao artigo 97 da Lei 1629/2005. Por conseguinte, o Diretor Presidente informou os conselheiros acerca do projeto de Lei 043/2020 encaminhado pelo executivo, com o objetivo de suspender os repasses das contribuições do patronal e parcelamento até 31 de dezembro de 2020. Que ao tomar conhecimento do protocolo do referido projeto o PREVIJAN manifestou, na forma do ofício de nº128/2020, que foi lido em reunião pela conselheira Cleide Oliveira. Após leitura, o Diretor Presidente informou que além do ofício encaminhado, PREVIJAN tornou o assunto público, cientificando os servidores ativos, inativos e sindicatos acerca do referido projeto, com objetivo primordial de contribuir para que o projeto não seja aprovado na câmara municipal de Janaúba, o que causará prejuízos imensuráveis ao Instituto. Diante disso, o Diretor Presidente informou ainda aos conselheiros presentes que o PREVIJAN participou de reunião na câmara municipal com a comissão, esclarecendo os vereadores a real situação do Instituto, sobretudo, a existência de débito em aberto. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos.


Dinalva Rosa Pereira

Membro Titular


Benenilton da Silva Santos

Membro Titular



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

Rua São João da Ponte, 463 – São Gonçalo – (38) 3821-8180
Janaúba/MG – CEP 39.440-000
CNPJ: 04.124.168/0001-60

M. Menezes

Maria Betânia de Jesus Menezes

Assessora jurídica

Jaqueline M. Oliveira

Jaqueline Martins de Oliveira

membro titular

Cleide Oliveira Macedo de Carvalho Silva

Membro suplente

Cleide Oliveira Macedo de Carvalho Silva

Iara Soares Dias

Iara Soares Dias
Diretora de Benefícios

E. José da Silva

Edvaldo José da Silva
Diretor Presidente